



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 779/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 244/2021.

O projeto de lei 244/2021, apresentado pela bancada do PSOL, pretende criar a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual no Município de São Paulo, além de estabelecer princípios e ações para conscientização, divulgação de informações, acolhimento e combate a essas práticas. A campanha visa enfrentar o assédio e a violência sexual nos espaços públicos e transportes coletivos, promover programas educacionais, formação dos servidores públicos, incentivar a denúncia e divulgar políticas públicas para atendimento das vítimas. O Poder Executivo será responsável pela produção de cartilhas educativas e fortalecerá iniciativas alinhadas aos princípios do projeto. Está prevista a possibilidade de celebração de convênios com outras esferas do Poder Público para ampliar a visibilidade da campanha.

Na apresentação dos fundamentos da iniciativa, os proponentes destacam que as mulheres são violentadas diariamente, devido à desigualdade estrutural e à banalização de condutas que violam seus direitos. Nesse sentido, argumentam que o Município tem a responsabilidade de garantir os direitos fundamentais das mulheres. Os autores apresentaram dados de uma pesquisa realizada pela ONG Action Aid em 2016, que revelam a necessidade desse debate, indicando que 86% das mulheres brasileiras ouvidas sofreram assédio em público.

No parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, consignou-se voto pela legalidade do projeto de lei, na forma de um substitutivo apresentado para adequar a redação à técnica legislativa, além de retirar do texto previsões que invadiam a competência privativa do Prefeito.

As políticas públicas voltadas às mulheres integram as atribuições da Coordenação de Políticas para Mulheres (da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), que promove programas para enfrentar a violência contra mulheres, garantindo autonomia e qualidade de vida por meio de atendimento e encaminhamento de vítimas para a Rede de Enfrentamento em São Paulo. De acordo com notícia veiculada em março de 2023 na página eletrônica da referida Pasta, desde fevereiro de 2022, as secretarias de Direitos Humanos e Cidadania, de Relações Internacionais, o Governo Aberto e a Controladoria Geral do Município iniciaram um trabalho conjunto para desenvolver uma campanha de informação para as mulheres da cidade de São Paulo. Informa-se que essa iniciativa conta com o apoio do The Carter Center, uma organização não governamental dedicada à promoção dos direitos humanos, e disponibiliza alguns materiais considerados essenciais para conscientizar as mulheres que são vítimas de violências, como o "Violentômetro", uma ferramenta que auxilia as mulheres a identificar os diferentes estágios da violência, desde agressões verbais que são normalizadas pela sociedade até estágios extremos de violência que podem resultar em feminicídio.

Na análise da proposição em pauta no âmbito da competência da Comissão de Administração Pública, considerando a importância da informação para o combate ao assédio e à violência sexual, assim como para a prevenção, apresentamos parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/08/2023.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)
Ver^a. Ely Teruel (PODE)
Ver. Beto do Social (PSDB)
Ver^a. Janaína Lima (MDB)
Ver. João Ananias (PT)
Ver^a. Jussara Basso (PSOL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2023, p. 289

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.